

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 464, DE 07 DE MAIO DE 2020

**ADIAR A SESSÃO SOLENE DE
COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DE JOÃO NEIVA.**

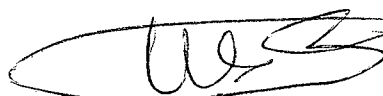
O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estado de emergência de saúde pública provocado pela pandemia de coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º Adiar, sem definição de nova data, a realização da sessão solene comemorativa ao dia de emancipação política do Município de João Neiva, agendada para o dia 11/05/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de maio de 2020.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 07 de maio de 2020.



CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo

Publicado no Diário
da CMJN
Em 08/05/2020
